LEI Nº 1.933

DENOMINA RUA JOSÉ LEITE DE CARVALHO, A ATUAL RUA 32–A, DO BAIRRO DANILO PASSOS II, NESTA CIDADE DE DIVINÓPOLIS

Art. 1º - Fica denominada Rua José Leite de Carvalho, a atual Rua 32-A, do Bairro Danilo Passos II, nesta cidade de Divinópolis.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 28 de novembro de 1.983

Alberto Gigante Quadros
Presidente da Câmara Municipal

Publicação**:** Jornal O EXPRESSO
Nº 21, de 03/12/83